

TERMO ADITIVO Nº 06/2023 AO CONVÊNIO Nº 03/SMS. G/ 2019

PROCESSO Nº 6018.2018/0015386-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DEFICIENTE / AACD

OBJETO DO ADITAMENTO: Repassar recursos complementares referentes ao estabelecido na Resolução SS nº 52/2022 de 25/05/2022, nº 127/2022, nº 117/2022 e nº 130/2022, para o período de junho à outubro de 2022, no valor total de R\$ 129.933,09

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00 FR
03.1.621.0730

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.864.377/0001-30 neste ato representado por seu Secretário **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, doravante designada simplesmente por **CONVENENTE** e, do outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DEFICIENTE / AACD**, com sede em São Paulo na Av. Professor Ascendino Reis n.º 724, CEP n.º 04.027-000, Vila Clementino, inscrita no CNPJ sob o nº 60.979.457/0001-11, **UNIDADE VILA CLEMENTINO** - CNES: 2077655 e **UNIDADE MOOCA** - CNES: 3117030, neste ato representado por **VALDESIR GALVAN** Registro Geral nº 14/R 1.142.368-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 425.397.229-20 e por **EMANUEL SALVADOR TOSCANO**, Registro Geral 29.100.769-7 SSP/ES, inscrito no CPF/MF n.º 996.085.377-20, adiante designada como **CONVENIADA**, tendo em vista os fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde – SUS resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 06/2023 ao Convênio nº 03/SMS. G/ 2019**, conforme Despacho Autorizatório, publicado no DOC de 10/02/2023 retificado em 17/02/2023, págs. 92 e posterior 99, em conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:


Marcelo Taddeo
Gerente Comercial
AACD Hospital


Carla Regina B. de Oliveira
Gerente Jurídico
OAB/SP 271.199
Departamento Jurídico - AACD

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto efetivar a transferência de recursos da complementação das Cirurgias Eletivas realizadas pelos serviços Conveniados e Contratados com o Município de São Paulo de acordo com o estabelecido na Resolução SS nº 52/2022.

Os valores de repasse a este prestador **importam em única parcela para o período de junho a outubro de 2022 no total de R\$ 129.933,09** (cento e vinte e nove mil, novecentos e trinta e três reais e nove centavos).

CIRURGIAS ELETIVAS - RESOL. 52	
Ref. a junho de 2022	17.497,69
Ref. a julho de 2022	26.470,71
Ref. Ajuste de Junho/2022	4.639,00
Ref. a agosto de 2022	13.006,35
Ref. a ajustes de junho a julho de 2022	12.548,34
Ref. a setembro de 2022	28.132,47
Ref. a ajustes de junho a agosto de 2022	7.563,06
Ref. a outubro de 2022	12.512,41
Ref. a ajustes de junho a setembro de 2022	7.563,06
total	129.933,09

Valores esse que não serão incorporados ao Teto Mensal do prestador, uma vez que se trata de realização de procedimentos por tempo determinado (de junho a dezembro/2022).

Em SEI 6018.2022/0069722-0 foi autorizado o referido repasse de acordo com o definido na Portaria SMS/nº 589/2022 publicada no DOC de 10 de setembro de 2.022 de N.º 173 – Pág. 26 e os respectivos ANEXOS referente aos valores de cada prestador.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do convênio inicial, não retificadas por este instrumento.




Carla Regina B. de Oliveira
Gerente Jurídico
OAB/SP 271.199
Departamento Jurídico - AACD

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo,⁰² de^{março} de 2023



.....
LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

.....
VALDESIR GALVAN

.....
EMANUEL SALVADOR TOSCANO

TESTEMUHAS:


Carla Regina B. de Oliveira
Gerente Jurídico
OAB/SP 271.199
Departamento Jurídico - AACD

CPF: 136.273.898-08


Marcelo Taddeo
Gerente Comercial
AACD Hospital

Conforme Dep. (078188752) e
Dep. Retip. (078480431) e
Ren
Raquelia Souza Damasceno
RF: 634.697.9
AGPP